



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

Ofício nº 611/2022 – DRH (Estagiários)

Aracaju, 08 de novembro de 2022

Assunto: Convocação de candidatos(as) aprovados(as), na área de Direito, referente ao Edital nº 02/2022-ESMP/SE.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito** (Graduação), referente ao Edital nº 02/2022-ESMP/SE, realizado em 04 de setembro de 2022, com resultado final divulgado em 07 de outubro de 2022, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 1.599, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer na **Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos**, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia e horário mencionado no Anexo Único.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;**
- 2) CPF;**
- 3) Título de Eleitor;**
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);**
- 6) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;**
- 7) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;**
- 8) Grupo sanguíneo;**
- 9) 1 (uma) foto 3x4;**
- 10) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida;**
- 11) Histórico Acadêmico;**
- 12) Horário do Semestre Letivo;**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

- 13)** Conta no BANESE;
14) Comprovante de residência.

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de “**Seminário de Ambientação**”, no mesmo dia, horário e local;
- De acordo com o Edital nº 02/2022-ESMP/SE, itens 1.8 e 1.9, só poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nas **Instituições de Ensino Superior que têm Convênio de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe**. O aluno deverá atender aos seguintes requisitos: a) Já ter integralizado, na data da contratação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de créditos previstos pela respectiva instituição para a conclusão do curso; b) não estar cursando o último semestre do curso; e c) ter média geral ponderada mínima de 5,0 (cinco); e d) ser aprovado em investigação social a ser realizada pelo Gabinete de Segurança Institucional do MPSE;
- Conforme o art. 21, inciso II, da Portaria nº 1.039, de 21 de maio de 2021, “**é vedado ao estagiário o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, na advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal**”;
- **Cada candidato(a) convocado(a) deverá trazer a sua caneta esferográfica de tinta preta ou azul para preenchimentos dos formulários de admissão;**
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio na data definida pela Administração Superior;
- O(A) candidato(a) poderá solicitar expressamente, dentro do prazo da convocação, que seja colocado no final da respectiva lista (item 8.12 do Edital nº 02/2022-ESMP/SE);
- Decorrido o prazo, sem que o(a) candidato(a) apresente os documentos ou faça uso da faculdade de colocação em final de lista, o ato de convocação perderá seu efeito, sendo o(a) candidato(a) considerado excluído do certame (item 8.13 do Edital nº 02/2022-ESMP/SE).

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Graduação), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe – ESMP/SE.

Atenciosamente,

ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO
REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2022-ESMP/SE

O Secretário-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, convoca os(as) candidatos(as) habilitados(as) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Graduação), Edital nº 02/2022-ESMP/SE, de acordo com o Ofício nº 611/2022, para assumirem as vagas no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

DIA: 16/11/2022

HORÁRIO: 08h30min

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
Daniel Aquino Ribeiro	15º	Aracaju
José Corrêa Neto	16º	Aracaju
Karoline Soares Menezes Azevedo	17º	Aracaju
Letícia Louise Feitosa Loz	18º	Aracaju
Bianca Santos da Cruz	19º	Aracaju
Ana Karoline Santos Costa	20º	Aracaju
Marina Oliveira de Santana	21º	Aracaju

Aracaju, 08 de novembro de 2022.

ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO